

## ***Circuitos legalize: descrição e análise da categoria.***<sup>1</sup>

**Fabiano Cunha dos Santos – IFBA**

Drogas; cidade; legalize.

### **A categoria êmica e seus significados simbólicos.**

Este artigo pretende trazer uma descrição etnográfica sobre o consumo público e explícito de drogas na cidade e, por conseguinte, algumas análises da categoria nativa *legalize* e suas dinâmicas rituais. Tal exercício antropológico visa, então, compreender o que seriam os *circuitos legalize*, ou *circuitos das drogas*. Tal categoria, portanto, foi chave para classificar o que seria o circuito do consumo de drogas e entender como este tipo de uso se relaciona com o lazer da cidade.

A observação participante realizada entre 2013 e 2015, em diferentes cidades no Brasil, levou à conclusão de que a frequência constante e a persistência do consumo das substâncias ilegais (mesmo sob ameaça de repressão), nas territorialidades urbanas, retrata que há uma certa identidade entre a cidade e o uso de drogas, sejam lícitas ou ilícitas. Assim, a consolidação de um dado equipamento urbano como espaço *legalize* se dá por uma legitimação informal onde há um *acordo* entre os agentes das sanções repressoras e aqueles que habitam o espaço, que pode ser um *pedaço*, uma *mancha*, ou até mesmo uma rede de equipamentos urbanos. (MAGNANI, 2012)

A expressão cultural *legalize* provavelmente se originou na década de 1970, depois do sucesso do álbum “Legalize it” (1976) do cantor e compositor Peter Tosh, ex-guitarrista de Bob Marley, cantor jamaicano conhecido internacionalmente por difundir a *reggae music*. O seu significado, de alguma forma, sofreu ressignificações na linguagem popular brasileira indicando um local onde se consome drogas ilegais de forma explícita. Quando algum território é representado por esta categoria nativa, significa basicamente que ali se concentra o uso público e coletivo de drogas, além de outras ilicitudes. Apesar da referência à legalização da maconha, a categoria *legalize* abrange a possibilidade de consumo público de outras drogas ilícitas como a cocaína, LSD e, até mesmo, o crack.

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado na 31ª Reunião Brasileira de Antropologia, realizada entre os dias 09 e 12 de dezembro de 2018, Brasília/DF

Em relação às drogas lícitas, como o álcool e o tabaco, que são consumidas de forma generalizada, seguindo outras regras, a categoria não estabelece relação simbólica nem faz referência, mas geralmente, onde há o consumo de drogas ilícitas, também há disponibilidade das substâncias legalmente comercializadas, embora o contrário nem sempre seja possível. Neste sentido, para entender a categoria, é importante analisar o consumo de drogas lícitas e ilícitas nos circuitos *legalize*.

Mesmo com a política de repressão ao comércio, o consumo de substâncias ilegais se dá em público e de forma explícita. Das “cracolândias”, becos escuros e *pórticos*, até centros urbanos bem conhecidos internacionalmente e muito visitados, como o Pelourinho, em Salvador e as mais diferentes praias, pode ser observado o uso coletivo de maconha, cocaína, LSD e, até mesmo, crack. Para que isso ocorra, o uso público e explícito de drogas ilícitas deve respeitar certas regras sociais, controles informais e outros códigospeculiares aos rituais de consumo destas substâncias psicoativas específicos de cada grupo ou rede social.

Na maioria desses territórios, a maconha está presente. Sua fumaça densa e seu cheiro forte denunciam facilmente seu consumo, sendo perceptível até em espaços abertos. Assim, quando consumida de forma explícita em locais públicos, outras práticas ilícitas são informalmente autorizadas, caracterizando-os socialmente como *legalize*. Às vezes, o cheiro denso de cannabis queimada é a certeza de que “está *legalize*”. Desta forma, as diferentes substâncias proporcionam diferentes dinâmicas sociais, interagindo com os diversos equipamentos urbanos. As redes de pares e grupos sociais, por sua vez, estabelecem controles e sanções, formais e informais para que a dinâmica das ilicitudes ocorra com determinada ordem e obtenha seus efeitos desejados: o lazer.

A maconha é facilmente percebida quando consumida devido à sua fumaça densa e também pelo seu alto consumo nos circuitos *legalize*. No caso da cocaína, do LSD e do crack, a depender da territorialidade, o consumo é feito de forma reservada ou privativa, o que não exclui contextos em que ela é facilmente explícita e perceptível. O consumo de drogas sintéticas pode ser perceptível, não no momento do uso, mas *a posteriori*.

A observação revelou que, geralmente, os usuários de cocaína procuram um canto escuro, uma toailete, ou algum equipamento que os concedam mais privacidade. Da mesma forma, é difícil perceber pessoas consumindo LSD, já que muitas vezes a substância é ingerida momentos antes ou de forma facilmente escondida. Em campo,

pude perceber que o comportamento destes usuários tem padrões e controles informais específicos durante os eventos de lazer. Alguém que consome cocaína em um bar ou restaurante, geralmente se desloca com mais frequência para ambientes reservados. Igualmente, os usuário crônicos levam constantemente uma das mãos às narinas. Aqueles que consomem LSD, por sua vez, são os mais agitados e demonstram sentimentos de euforia que se destacam na multidão. Em muitos momentos, conseguia perceber os usuários destas substâncias sintéticas observando seus comportamentos diferenciados. Além disso, os grupos e rodas de usuários brincavam quase sempre ironizando a forma como determinado indivíduo se comportava: "Esse aí tomou um doce (LSD) muito bom!"; "Aquele tá cheirado"; "Olha como ele tá acelerado, parece que tá fritando."

Manter o consumo de substâncias ilícitas exige garantir ordem, ou seja, os rituais devem agir dentro da normalidade, ao mesmo tempo que se desrespeita a moral tradicional. Quando determinados equipamentos ou territorialidades se consolidam como circuito *legalize*, existe um tênue equilíbrio entre as sanções e os controles formais e informais. Neste sentido, para consumir drogas em algum local da cidade, seja em uma propriedade privada ou um equipamento público, é necessário saber algumas regras ou etiquetas sociais necessárias para efetivar a ocupação do equipamento e alcançar o objetivo desejado, seja ele lúdico, medicinal, religioso ou até mesmo político (no caso dos protestos antiproibicionistas).

Na cidade, os circuitos urbanos estabelecem sociabilidades, ao mesmo tempo que ocupam territorialidades. Assim, os grupos de redes sociais (seja de usuários ou não) que frequentam o lazer noturno da cidade acabam interagindo e se relacionando com o comércio e consumo de drogas. Neste sentido, é perceptível a dimensão que o estudo do uso de drogas proporciona para a Antropologia Urbana. O lazer urbano, ao oferecer serviços culturais ou comerciais de entretenimento, acaba incluindo uma variedade de circuitos urbanos, os quais, muitas vezes, estão associados aos agenciamentos, ou sociabilidades exclusivas do uso drogas. Assim, como já dito, os outros circuitos, inclusive o *circuito da segurança pública* e até o *circuito* dos chamados *empreendedores morais* (BECKER, 2008), ao gerenciar suas ferramentas repressivas e ideológicas, também participam na produção dos circuitos das drogas.

Os circuitos *legalize* observados são territorialidades construídas e produzidas pelos usuários da cidade. Assim, são equipamentos ocupados de acordo com as necessidades daqueles que os frequentam, independente da legislação e instituições

formais. Uma forma de entender porque tais circuitos são muito presentes nos equipamentos urbanos, mesmo sob a ilegalidade da posse e compartilhamento de drogas, é observar os agenciamentos de controle informal existentes no dia a dia de cada territorialidade. Esses elementos simbólicos também constroem os circuitos *legalize* e, ao mesmo tempo, fazem parte dos outros circuitos urbanos.

Num evento de lazer noturno, onde é oferecida a apresentação de músicos para uma grande multidão aglomerada, encontram-se vários atores entre os quais músicos, produtores, empresários, órgãos de segurança pública ou privada, a depender do projeto e autorização dos órgãos competentes. Nota-se que o Estado também participa da construção dos circuitos *legalize*, até mesmo diretamente.

Assim, o lazer urbano se associa diretamente ao consumo público e explícito de drogas. Desta forma, esta pesquisa analisa o que seria o consumo recreativo de drogas, além de abrir a discussão na Antropologia sobre a relação entre os circuitos de lazer e o circuito *legalize*. Através da análise do uso recreativo de drogas ilícitas em espaços públicos, foi possível perceber não somente o modo como os usuários ocupam os equipamentos urbanos para o consumo de drogas, como também entender sobre o consumo de drogas em geral. Em outras palavras, pude perceber como se comportam os usuários e não usuários, em diversos momentos, nos mais variados circuitos ou manchas observados.

Os mais variados equipamentos urbanos podem ser espaços *legalize* e podem também fazer parte de outros circuitos metropolitanos. (MAGNANI, 2012) A depender da classe social que ocupa tais espaços, a qualidade da droga consumida varia. Além disso, também oscila a segurança da integridade dos usuários que frequentam tais locais. Consumir maconha em um camarim com artistas e músicos antes do show é muito diferente do que o fazer na cracolândia.

Ocupar a cidade exige um domínio político do espaço. Isso significa que a maneira como os usuários da cidade utilizam os espaços urbanos não corresponde com o que foi planejado inicialmente através das políticas de urbanização e construção dos equipamentos urbanos. A ocupação do espaço urbano, então, se daria de forma diferente do proposto originalmente. Dessa forma é possível conceber espaços de consumo coletivo de drogas mesmo sob um regime político proibicionista.

Para ser *legalize*, o equipamento urbano já deve ter um histórico de consumo público, apesar da repressão vigente. Seja uma rua, praça, bar ou até mesmo perto do batalhão de polícia militar é possível observar usuários de drogas ilícitas (isso sem

considerar as lícitas) ou pelo menos sentir o cheiro de maconha queimada. Desta forma se constituem e consolidam os circuitos de usuários de drogas, ou circuitos *legalize*. A questão é: como se produzem e reproduzem tais circuitos na cidade?

O trabalho de campo (SANTOS, 2017) buscou descrever as características dos rituais de uso coletivo e explícito de drogas lícitas e ilícitas em distintos equipamentos urbanos, onde os pude observar. Neste sentido, esta pesquisa se aproximou de uma antropologia *na cidade*, já que as redes de pares observadas, e de certa forma impactadas com minha participação interativa ocuparam pedaços, manchas, delineavam trajetos, produzindo espaços e conectando múltiplos circuitos urbanos, próprios das condições de tempo e espaço dos campos observados. Desta forma, acredita-se que o circuito do uso de drogas, aqui concebido como circuito *legalize*, mantém laços simbólicos estruturais com a grande maioria dos circuitos da cidade. Isso significa que os circuitos urbanos (MAGNANI, 2012) e, de forma mais específica o circuito do lazer, têm relações estruturantes com o circuito dos usuários de drogas.

Em todos os espaços urbanos observados foi detectado o uso coletivo e explícito de drogas, mesmo que se tentasse esconder ao máximo tal prática ilícita. Assim, podemos constatar a intrínseca relação entre os equipamentos urbanos e o uso recreativo de substâncias psicoativas legais ou ilegais. A cidade oferece uma diversidade de opções de lazer e os usuários de drogas ocupam territórios de forma peculiar, construindo territórios que não foram destinados para tal fim. Nas universidades ou em bibliotecas, onde o esperado seria a prática do estudo, é possível observar grupos de redes de usuários ocupando espaços e delimitando pedaços com a finalidade recreativa aliada ao uso de drogas.

As idas em campo basicamente foram realizadas em equipamentos urbanos disponíveis de certa forma para todas as classes sociais. Na verdade, os territórios, ou territorialidades observadas, fazem parte dos mais variados circuitos urbanos, e por conseguinte são habitados por uma diversificada gama de redes de pares, sejam ricos, pobres, negros, brancos, jovens ou adultos, homens ou mulheres. Nesta perspectiva, os relatos descritos sobre o campo tentaram analisar o circuito de lazer urbano e sua relação com o que seria o uso “recreativo” ou “social” de drogas ilegais.

Dito isto, duas categorias que serviram de base epistemológica são fundamentais para analisar teoricamente a concepção dos circuitos *legalize*: as *substâncias* e os seus respectivos *agenciamentos*. Nisso nos inspiramos na etnografia sobre o uso de drogas feita por M. Fiore. Segundo o autor:

A escolha metodológica dessa tese foi incorporar a crítica pós-social aos estudos tradicionais que pacificaram os controversos marcadores dos efeitos biomédicos das substâncias sem que, para isso, se abrisse mão das ferramentas metodológicas capazes de dar sustentação empírica às análises. E o principal trunfo metodológico da antropologia, a etnografia é especialmente interessante para transitar entre os domínios do vivido e do experimentado e os marcadores maiores das substâncias, sem necessariamente se ancorar em um ou em outro. Se é possível dizer que há um processo frequente de purificação das substâncias e seus efeitos na biomedicina, há outro tão importante quanto entre seus usuários. Assumir que não há um essência clara que separa a maconha da cocaína, não é negar-lhe que nas experiências empíricas elas são imensamente diferentes. (FIORE, 2013, p. 43)

Neste sentido, a observação participante comprovou que as diferentes substâncias entorpecentes ilegalmente consumidas proporcionam diferentes dinâmicas e processos simbólicos diferentes entre si, ou seja, diferentes agenciamentos. Assim, é necessário o entendimento desta categoria, utilizada pelo pesquisador:

Para tanto, me apropriei do termo agenciamentos. A categoria agenciamento é uma apropriação que faço das inquietações da crítica pós-social para que as substâncias possam ser compreendidas sem esgotar-se nos seus efeitos, por um lado, ou em seus significados socialmente atribuídos, por outro. Os agenciamentos são tão bioquímicos quanto econômicos, dizem respeito tanto às características materiais das drogas quanto suas formas de subjetivação. Ainda que o meu emprego da noção de agenciamentos guarde alguma relação com a proposta teórica de Deleuze & Guatari (1995) – a de que os agenciamentos maquínicos ou coletivos são um “não-conceito” que permite traçar linhas rizomáticas – minha proposta dista dessa perspectiva. Utilizo agenciamentos como o conjunto de possibilidades farmacológicas, materiais e simbólicas que se efetivam – e podem ser conhecidos – empiricamente nas trajetórias dos sujeitos e em relação aos seus aparatos subjetivos peculiares. (FIORE, 2013, p. 44)

Por conseguinte, estas categorias usadas por M. Fiori foram utilizadas na pesquisa para representar a dinâmica do uso coletivo e explícito de drogas na cidade. Como aponta o autor, a análise do uso de drogas depende não só dos efeitos fisiológicos das substâncias, mas da sua relação com outros elementos simbólicos. No caso aqui levantado, os elementos primordiais levados em consideração são relativos à dinâmica peculiar do uso público de drogas, ou seja, o agenciamento para consumir drogas ilegais em espaços urbanos. Para que isso seja possível em um sistema social que criminaliza os usuários e proíbe o comércio de algumas substâncias, é necessário que o equipamento urbano seja propício para evitar as sanções repressoras, seja pela sua

posição geográfica ou pela sua ocupação e disposição social. Da mesma forma, depende de qual rede de pares costuma habitar/utilizar tais equipamentos (se são jovens de periferia ou de classe média alta, etc.).

Dito isto, a dinâmica peculiar do uso de drogas de forma explícita em espaços públicos urbanos é multifacetada. Isso significa que a depender da sociabilidade, agenciamento, territorialidade e das redes/grupos/circuitos, a exposição do consumo sofre específicas variações, ou seja, é na relação deste fenômeno com outras territorialidades urbanas que os circuitos *legalize* são produzidos e constituídos. Alguns requisitos são fundamentais para que as drogas ilegais sejam consumidas em meio a grandes aglomerações: a ausência ou não atuação das forças formais de repressão, a tradição de consumo generalizado e recorrente no local, as redes que a ocupam e, principalmente, a ordem(simbólica) pacífica entre as próprias redes quando agenciam sociabilidades em diversos circuitos, inclusive esotéricos e religiosos.

Em campo, foi possível perceber territórios ocupados por usuários de drogas, assim como alguns controles informais sem os quais tal fenômeno social seria impossível. As rodas de fumo só se estabelecem quando há uma certa tradição de consumo, ou seja, quando o equipamento urbano, em sua relação com as sociabilidades que a ocupam, comporta uma certa tolerância social para o uso de drogas, sejam legais ou ilegais. Assim, podemos afirmar que os circuitos *legalize* são espaços consolidados onde o consumo de drogas se consolida de fato pela frequência e constância dessas práticas.

No entanto, alguns casos observados também demonstram que os espaços *legalize* são produzidos de forma espontânea e provisória. Afinal, é através da ousadia e pioneirismo de alguns que outros criam coragem em perpetuar o consumo das drogas nos diferentes espaços. Portanto, ao analisar a construção do circuito das drogas, é preciso também pensar em espaços não consolidados de uso e perceber que também existem novos espaços onde a prática se dá de forma espontânea.

Os usuários de drogas lícitas ou ilícitas, ao ocupar os diferentes equipamentos urbanos (ou não urbanos), de certa forma, transformam alguns espaços em seus “pedaços.” (MAGNANI, 2012) Dito isto, existem elementos simbólicos e contextos (settings) de uso público de drogas semelhantes e diferentes em cada cidade, a depender dos circuitos envolvidos. Isso significa que a dinâmica dos respectivos agenciamentos envolvidos no consumo público e coletivo das mais variadas substâncias psicoativas, na

cidade, é relativo às redes de grupos ou circuitos sociais, e aos rituais de consumo das respectivas substâncias.

Assim, o fenômeno do uso coletivo de drogas, na cidade, se manifesta através de diferentes formas a depender das substâncias e seus agenciamentos (FIORE, 2013). Em campo, presenciei tal fenômeno como forma de ativismo, religião, contra-cultura, protesto, como medicamento, e até mesmo para facilitar inter-relações afetivas. Os agenciamentos das substâncias entorpecentes são ótimas ferramentas de sociabilidade nos circuitos urbanos em geral. Durante muitas ocasiões em campo a minha aproximação com os usuários foi através de fornecimento de sedas (papel para enrolar os cigarros) e isqueiros o que também garantia a oportunidade de me juntar ao grupo e consumir as substâncias. É comum ver a integração das redes de usuários através do uso destas drogas. Até mesmo a cocaína pode ser oferecida para terceiros e se tornar meio para a aproximação de pessoas durante o período de lazer. Como observado em campo, o consumo explícito desta droga despertava curiosidade e interesse das outras pessoas e acabava aproximando grupos que não planejavam estar juntos.

Talvez o usuário não perceba, mas quando consome maconha, seu corpo se manifesta diferentemente de quando consome tabaco. Geralmente o cigarro de maconha é segurado com os dedos polegar e indicador. Outra característica diferente é a forma de inalar e prender a fumaça nos pulmões, próprio do consumo de maconha. Além disso, a maconha é fumada na maioria das vezes em grupo ou em rodas, já o tabaco é consumido individualmente e seu compartilhamento não é valorizado. Certa vez, um rapaz franzino fumava o que seria, segundo ele, um charuto cubano e o oferece para os colegas. Interessante é reparar no comportamento corporal quando uma pessoa consome os diferentes tipos de drogas. Fumar charuto envolve algumas técnicas de inalação bem peculiares e, ao mesmo tempo, parecidas com o uso coletivo da maconha. O manuseio de um charuto e especialmente seu compartilhamento podem levantar suspeitas de consumo de maconha, devido a seu tamanho diferenciado e ao fato da fumaça produzida ser tão densa quanto a da erva ilícita. Apesar disso, não houve nenhuma abordagem de autoridades e nem mesmo qualquer preocupação por parte dos usuários.

As composições das rodas de fumo são variadas. Os grupos e suas redes de pares variavam entre dois a quinze indivíduos, envolvendo homens e mulheres, jovens e adultos, ricos e pobres e, muitas vezes, transgêneros, caracterizando o espaço como uma mancha *legalize*. Nos espaços *legalize* também há a presença de crianças e de famílias e consequentemente há a interação e sociabilidade destas com os usuários de drogas.



As rodas de fumo dividem as tarefas entre os usuários que não necessariamente são todos conhecidos ou de confiança. O consumo coletivo começa com uma pessoa disposta a preparar a droga de forma mais adequada para seu consumo no local. No caso da maconha essa tarefa é feita por um alguém considerado competente em confeccionar baseados. Depois de pronto, o cigarro pode circular e às vezes se desligar da sua roda original, vindo a proporcionar outras sociabilidades em outras rodas de fumo ou fomentar sociabilidades intergrupais. Assim, percebi que acender um cigarro de maconha, neste contexto, pode representar um convite para a aproximação de, ou integração com pessoas desconhecidas, mas de hábitos comuns. Em relação à cocaína, quando consumida de forma explícita, os usuários preparam uma base lisa e limpa para separar as *carreiras* ou *linhas*. O agenciamento desta substância psicoativa é menos explícito e mais restritivo, sendo ela, na maioria das vezes apenas compartilhada entre os que ajudaram na sua aquisição ou oferecerem favores.

De toda maneira, percebi também que o consumo coletivo de drogas, principalmente em relação à cocaína e ao LSD, sofre ainda de certa falta de informação e conscientização sobre a prevenção e a redução de riscos e danos. Quando interrogados, os interlocutores não demonstram muito conhecimento sobre os riscos e danos para a saúde mental e física, associados ao consumo de drogas, tanto legais quanto ilegais. Assim, não demonstram preocupação com episódios de embriagues alcoólica ou com possíveis danos decorrentes de um uso excessivo da maconha. Além disso, não há preocupação com a higiene e qualidade das substâncias consumidas, especialmente por parte dos usuários de drogas sintéticas ou refinadas, que nunca sabem ao certo o que estão consumindo. A cocaína, por exemplo, é muitas vezes usada de forma insegura, em banheiros públicos sujos e compartilhando os canudos de inalar, aumentando o risco de contaminação e intoxicação. Desta forma, nos circuitos *legalize*, algumas vezes, o uso de drogas é feita de forma abusiva e desregrada.

Por outro lado, o álcool e o tabaco são as drogas que mais são usadas nas noites e eventos de lazer observados. Apesar destes serem drogas legais, isso não necessariamente significa que vão gerar menos problemas, muito pelo contrário. Certa vez, em um evento musical no Largo Tereza Batista, no Pelourinho, enquanto a banda se apresentava e muitos fumavam maconha ininterruptamente, dois homens, entre quarenta e cinquenta anos chamavam muita atenção por estarem muito alcoolizados. Na verdade, como observado, o uso de drogas ilegais se dá com mais controles e regras do que as legais, já que precisam de agenciamentos específicos e inteligentes para poderem

ser consumidas de forma adequada. É mais frequente, portanto, identificar overdoses por uso de álcool do que por drogas ilegais.

Como dito, os usuários de drogas (e mesmo os não usuários), ao ocupar qualquer equipamento urbano, geralmente estão a par dos territórios onde o consumo de drogas ilegais é socialmente tolerado. Da mesma forma, as autoridades de segurança sabem e de certa forma controlam os circuitos *legalize*, mas por algum motivo agem de forma seletiva, ou seja, flexibilizam as leis em certas territorialidades, mas reprimem os circuitos mais vulneráveis.

As repentinas operações policiais percebidas nos espaços *legalizem* se demonstram como uma variável muito instável e imprevisível já que os oficiais agem mediante as estatísticas ou pelo “desejo” de superiores. As observações feitas durante a pesquisa não conseguiram estabelecer uma lógica coerente para as operações da Polícia Militar. Ou seja, a sua função básica de prevenção ao uso de drogas não parece que é um fim em si, dando-se mais importância ao controle de populações. Os efeitos preventivos da repressão policial são colocados em questão perante a constatação de que, mesmo aqueles que foram detidos, não abandonam a prática do uso público, levando a constatação da recorrência do consumo público de drogas pelos já advertidos pela justiça.

No Pelourinho, por exemplo, observei alguns usuários que foram abordados e levados à delegacia por uso de drogas ilegais, mas que voltaram a frequentar os mesmos espaços e também consumir novamente as mesmas substâncias que levaram ser detidos. Todos eram negros, de classe baixa e moradores das periferias, portanto, já estavam acostumados com o tratamento policial e já conheciam todo o procedimento dos oficiais. Inclusive ironizavam o fato de terem sido detidos e brincavam com os delegados dentro da própria delegacia, sabendo que o fato não geraria grandes consequências para eles. A força policial não se demonstrou eficaz para eliminar a presença dos usuários nos espaços urbanos e muito menos conter o consumo de drogas, até porque esta prática também era feita pelas pessoas de classes médias que quase nunca eram abordadas.

Conclui-se, então, que, na prática, as sanções formais não são respeitadas e não são efetivas. A partir da observação em campo, têm-se a impressão de que há uma maior ênfase na criminalização da pobreza do que com a segurança, prevenção e cuidado com a saúde física e mental dos usuários de drogas por parte das políticas públicas de Estado.

Afinal, pode-se constatar que as sanções formais executadas pela polícia militar não correspondiam a uma lógica de prevenção e educação aos cidadãos. Algumas vezes a sua presença ostensiva não significava a certeza de repressão ao consumo explícito. No entanto, a sua ausência não eliminava a tensão de uma possível operação surpresa com um grande efetivo instruído para aterrorizar os usuários de drogas. Como observado na Escadaria do Passo, às terças-feiras, nos dias em que havia alta taxa de consumo, repentinamente surgiam viaturas cheias de oficiais fardados prontos para abordar e interrogar, de forma autoritária aqueles que simplesmente desejavam uma noite de lazer no Pelourinho. Geralmente os abordados e detidos eram jovens, negros e pobres das periferias de Salvador. Portanto, o agenciamento do consumo público e explícito de drogas é relativo ao tipo de equipamento urbano, variando assim os fatores liberdade e risco para certos contextos ritualísticos peculiares a cada droga e, principalmente à rede de pares a qual se situa o usuário de substâncias psicoativas.

Dito isto, uma segunda questão aqui se levanta: para se consumir drogas de forma explícita é necessário desenvolver certas habilidades através da aprendizagem social e dos controles informais sociais. Estes elementos, que se dão em diversos rituais sociais, interagem com outra problemática antropológica: o espaço ou território urbano, resultando em um outro elemento simbólico fundamental para entender a cultura do consumo público de drogas: a cidade como produtora e reprodutora da cultura da droga, e por conseguinte, do circuito *legalize*.

Em relação ao lazer urbano, o circuito das drogas se destaca, já que, desde há muito tempo, é impossível imaginar um contexto de entretenimento, seja urbano ou não, sem o consumo generalizado de substâncias psicoativas. Para muitos usuários é inconcebível desfrutar um show de reggae ou de música baiana sem o consumo de drogas. Ao sair para um determinado palco ou praça onde será o local de lazer um dos objetivos principais é se entorpecer, "ficar louco", "doidão". Para alguns, é somente através do uso de psicoativos que seria possível alcançar a sensação desejada para a recreação e o lazer nestes espaços. Os motivos são os mais diversos, desde o relaxamento dos problemas no trabalho, até os desentendimentos afetuosos com seus relacionamentos amorosos. Para outros, o lazer na cidade não tem sentido se não for acompanhado do consumo de drogas. É comum ouvir dos interlocutores a seguinte frase: "de cara não dá pra curtir, só mesmo chapado."

O agenciamento do circuito *legalize* também será analisado com base na categoria "territórios marginais" de N. Perlongher, já que sua concepção não reduz os

territórios apenas como espaços geográficos, mas ressalta a relação crucial destes com as redes de grupos que os ocupam. Segundo o autor, o território, “se examinarmos com atenção, não é apenas - embora basicamente - geográfico, pois, à medida que opera como fator determinante no comportamento dos habitantes, impõe, ou tende a propor, conforme as condições de sociabilidade territorial, perfis definitivamente psicossociais”. (PERLONGHER, 2005, 268)

Tal afirmação explica porque apenas alguns territórios são ocupados para o uso de drogas ilegais. Não são todos os espaços de lazer aqueles em que encontramos o uso de drogas. Além disso, os espaços *legalize*, algumas vezes, não são ocupados pelos usuários de substâncias ilícitas. Em determinados eventos o público não é o mesmo demonstrando que o uso explícito de drogas não depende apenas do espaço, mas do contexto como um todo. Percebi que apenas determinadas bandas e estilos de música atraem os usuários tornando a categoria *legalize* bastante fluida e flexível. Os usuários sabem onde ir e quais os momentos certos que podem ficar à vontade e com segurança para consumir suas substâncias.

A metrópole contemporânea se apresenta como um território bastante diversificado culturalmente. As sociabilidades dependem de uma relação complexa com as territorialidades que, por sua vez, guardam históricos significados simbólicos. Os grupos sociais se estabelecem entre pares, mas se relacionam, em sentido macro, em redes ou circuitos, não sendo imunes ao contato frequente com outros grupos dominantes ou não, que diferem entre si e em relação aos outros, quanto aos seus posicionamentos morais, ideológicos e práticos.

Esse agenciamento peculiar da cidade proporciona uma complexidade simbólica entre a rede de circuitos urbanos e suas respectivas manchas, trajetos e pedaços. Isso significa que as redes de usuários, ao se relacionarem de forma constante e dividirem territórios no trajeto entre os diferentes circuitos e seus respectivos pedaços e manchas (MAGNANI, 2012), trocam símbolos, estabelecem relação de poder e disputam seus territórios. Desta forma, entende-se a concepção dos territórios marginais (PERLONGHER, 2005) abordada anteriormente.

Em relação ao uso de drogas explícito e coletivo, foi possível constatar que, ao ocupar os equipamentos da cidade, os grupos sociais disputam seus territórios e produzem sociabilidades. Sendo mais específico: o uso de drogas, por ser um fenômeno cultural antigo e presente em vários circuitos sociais, é fundamental para entender a cidade e sua dinâmica de ocupação social. Em outras palavras, os circuitos *legalize* são

aqui concebidos como territorialidades comuns, no intuito de evitar associação com a palavra marginal, como sugeriu N. Perloguer.

A cidade, enquanto categoria antropológica, é crucial para os fins desta pesquisa. Na era contemporânea, os usuários das diferentes metrópoles têm algo em comum: suas diferenças identitárias que se distribuem entre as redes de pares. Isso significa que, na cidade não se encontra um determinado tipo ideal de cidadão, ou seja, os papéis sociais se mesclam, gerando identidades relativas e não absolutas. O intercâmbio que acontece constantemente no espaço urbano permite, por exemplo, que indivíduos de cabelo rastafari sejam usuários de drogas sintéticas, como a cocaína e o LSD (apesar de ser corrente entre diversas vertentes desse movimento religioso preconizar o vegetarianismo, a abstinência de bebidas alcoólicas e a restrição do uso a *Ganja* [cannabis] a rituais sacramentais específicos).

No Pelourinho, por exemplo, foram observadas diversas vezes as chamadas “patricinhas” fumando maconha com jovens negros de periferia, apesar de sua distância social na vida cotidiana. Também não se pode negar a existência de policiais que usam drogas ilegais, e até artistas de renome internacional que fumam crack. Tal mistura simbólica de papéis sociais é potencializada pelo constante fluxo entre as redes de pares que ocupam as grandes metrópoles e que se entrecruzam.

É importante notar que o uso de drogas está espalhado por quase todos os espaços urbanos e em quase todas as relações sociais, principalmente se o recorte for o lazer urbano. Seja numa praça pública ou num local privado e pouco exposto à repressão proibicionista, as mais diferentes drogas são consumidas, desde o tabaco e a cerveja, até o mais temido crack, independente do equipamento urbano. O que vai determinar um espaço ser ou não *legalize* serão tanto a frequência de uso, mais ou menos constante, quanto a *tolerância* das redes de pares envolvidas, incluindo usuários e não usuários de drogas ilegais.

Assim, o tipo de droga consumida em público não é limitado pelo espaço geográfico em si, ou circuitourbano, ou seja, o que vai determinar o consumo público e explícito de uma determinada droga ilegal, não é o espaço, mas sim, o contexto prático da situação. O crack, por exemplo, pode ser consumido por artistas famosos em lugares frequentados pela elite e a mais pura cocaína pode ocasionalmente ser oferecida gratuitamente nas vielas e becos mais perigosos do Centro Antigo de Salvador. O que vai determinar ondee qualdroga é consumida não é o usuário ou o local, mas a relação

intima entre os grupos ou rede de pares e os espaços urbanos ou as chamadas territorialidades. (PERLONGHER, 2005)

Certa vez, estava observando dois usuários de cocaína brancos e de classe média em um restaurante no Pelourinho. O local estava vazio e, por isso eles estavam bem à vontade à espera de um evento em uma das praças. A liberdade foi tamanha que, mesmo na mesa onde estavam sentados, um deles preparava as carreiras do pó e ali mesmo consumiam. A única preocupação deles era a aproximação do garçom que nada percebeu do comportamento inusitado. A posição em que eles se dispuseram, um de frente para o outro, garantia a possibilidade de uma visão total do espaço e de uma eventual aproximação de clientes ou dos funcionários. É evidente que não poderiam consumir crack ou maconha neste contexto, já que seria muito mais perceptível devido ao cheiro forte exalado pela fumaça. Como a cocaína não oferece esse risco, eles sabiam da possibilidade de tudo ocorrer sem maiores problemas.

Da mesma forma afirma J. G. Magnani que, diferentemente do que muitas vezes ocorre em análises nas quais a oposição público versus privado é tomada como princípio classificatório, não se pode reduzir as diferentes formas de destinações e ocupações do espaço com base nessa dicotomia, como se ela operasse de forma unívoca: “Penso, contudo, que não se trata de um continuum, com pontos fixos, mas de posições numa relação; perder de vista esse caráter relacional da oposição significa reificá-la, tornando-a, por conseguinte, inoperante como princípio classificatório.” (MAGNANI, 2012)

Não importa se o espaço é público ou privado, provavelmente, neste instante, deve ter alguém consumindo drogas na cidade. Para além dos ambientes urbanizados e com equipamentos modernos, o consumo público e explícito de drogas também é dado em circuitos não urbanos. No litoral sul e norte da Bahia é bem comum os moradores da capital passarem temporadas em tempos de férias e feriados. Os usuários de drogas se sentem bem mais à vontade, já que as sanções formais repressoras não se apresentam com a mesma frequência e contingência que nas capitais, o que garante mais segurança. O ambiente e contexto de descanso e fora da rotina de trabalho também são motivos para o consumo de drogas ilegais. Poderíamos até afirmar que nestes locais menos urbanos existem muito mais espaços *legalize* do que na cidade grande.

Dito isto, podemos ver a relação intrínseca entre o lazer urbano e o circuito das drogas. Em diversos equipamentos urbanos, observamos a sua ocupação, seja momentânea, temporária ou frequente por usuários de drogas lícitas e ilícitas. Alguns

exemplos, que atualmente recebem destaque nos meios de comunicação e na literatura especializada, vêm à mente como: as cracolândias; as festas e festivais de música eletrônica universidades; clubes e boates privadas; além de concertos e shows musicais em grandes espaços abertos.

A observação participante em vários equipamentos urbanos de algumas capitais brasileiras, e em específico no Centro Antigo de Salvador, demonstrou que o circuitourbano de uso de drogas ocupa importantes espaços urbanos, em especial os que fazem parte do circuito de lazer. Na pesquisa de campo foram observadas estratégias para driblar as sanções formais repressoras, mas também é possível observar o consumo de cachimbos bem próximos às autoridades e nenhuma ocorrência ser registrada.

Os usuários de maconha fazem uso de cachimbos e maricas artesanais de forma explícita, mesmo com a iminência das sanções repressoras. Em diversas ocasiões eles exibiam livremente os artefatos em público, às vezes como um troféu, ou algo banal diante de todos, e não se preocupavam com os riscos legais da prática. Ao contrário, tinham prazer no comportamento inusitado e se sentiam valorizados com a atitude corajosa e incomum. Neste caso se demonstra a sensação de liberdade e segurança própria dos espaços *legalize* garantindo aos usuários agir normalmente em público como agem em ambientes privados e escondidos.

No livro *Rodas de Fumo* (2004), E. MacRae e J. Simões abordaram sobre o uso urbano de maconha entre as camadas médias em Salvador e em São Paulo. Segundo eles:

Ao contrário do que muitas vezes se imagina, a utilização social das propriedades psicotrópicas da maconha *não é costume recente* no Brasil. Acredita-se que o hábito de fumar a cannabis tenha sido introduzido no país por escravos africanos desde a colonização (Dória, 1986 (1915); Iglésias, 1986 (1918); Moreno, 1986 (1946); Mott, 1986). Já neste século, o uso da erva se difundiu por algumas áreas do Norte e Nordeste do país, entre populações indígenas, habitantes de zonas rurais e segmentos urbanos populares e marginalizados (Iglésias, op. cit.; Moreno, op. cit.; Henman, 1982; 1986) Entre grupos negros do Nordeste e indígenas que com eles devem ter mantido contato, *a maconha era empregada 'como erva medicinal, estimulante no trabalho físico e nas pescarias, e como agente catalisador das rodas de fumantes que se reuniam no fim da tarde'* (Henman, 1982:7). Observadores e estudiosos de cultos afro-brasileiros fizeram referências à utilização da maconha em *rituais religiosos*, e alguns, como Gilberto Freyre, chegaram a associar as tradições religiosas e a maconha *como elementos culturais de resistência à "desafricanização"* (Mott, op. cit.). (MACRAE; SIMÕES, 2004, p. 19) (grifo nosso)

É curioso perceber novas características em alguns agenciamentos, provavelmente influenciados pelos impactos da criminalização legal, depois da segunda metade do século XX. Segundo J. Simões e E. MacRae:

As novas perspectivas de atuação organizada e sistemática viriam consolidar o tema da maconha como uma preocupação social, através da imprensa diária. A partir de meados dos anos '50, o volume de notícias publicadas sobre o assunto aumentou consideravelmente, veiculando a ideia de 'desvio de caráter' do fumador de maconha. Este passou a ser representado não mais como 'vítima do vício' mas como 'desordeiro' que promovia verdadeiras invasões do espaço urbano. O discurso jornalístico adotava uma forma bastante homogênea para relatar esta condição. Usando um estilo quase sempre irônico ou sarcástico, enfatizava uma suposta índole do 'maconheiro', mais do que o problema genérico do uso de drogas. (MACRAE; SIMÕES, 2004, p. 22)

Segundo estes autores, estas representações norteariam o modo como “as novas gerações seriam prevenidas, instruídas, ou, surpreendidas por seus familiares como consumidores de maconha.” (2004, p. 22) As consequências para o uso coletivo de drogas na contemporaneidade são inúmeras. Uma delas é a associação direta entre o circuito da criminalidade e o circuito de lazer da cidade, proporcionando a presença iminente da polícia militar, instruída para aplicar sanções repressoras em cidadãos e usuários de drogas. Assim, o contexto de lazer sofre interferência por parte dos representantes das sanções formais, na medida em que um de seus elementos (o consumo de drogas) é perseguido. Sendo assim, percebemos que o circuito *legalize* agrega pelo menos dois circuitos urbanos (o da criminalidade e o do lazer), que, por sinal, têm limites simbólicos muito tensos.

Uma clara consequência negativa decorrente dessa situação seria a criação de sentimentos generalizados entre certos setores da população de desrespeito e antipatia social em relação às autoridades de segurança. Em diversas vezes, a presença de autoridades fardadas provocava constrangimentos e até a fúria de alguns jovens negros de periferia. Em diversos momentos percebi no Pelourinho usuários xingando e desprezando os oficiais presentes nos espaços *legalize*. A função deles é coibir o consumo, ou seja, justamente aquilo que os usuários pretendem fazer nestes espaços. A única coisa a se fazer é aguardar a saída deles ou procurar outro local para o consumo. Certas vezes eu ouvia de usuários a frase: "O quê que esses caras tão fazendo aqui? Eu quero só fumar minha erva pra ficar de boa. Esses caras não têm mais nada pra fazer ao invés de ficar atrasando nosso lado?" Outras ocasiões os usuários ficavam bastante



bravos com os oficiais e diziam: "Sai logo daqui, cambada! Eu quero fumar a porra de meu baseado!"

Desta forma, os usuários da cidade ocupam os circuitos *legalize* mesmo que não haja uma regulamentação legal para isso. Do mesmo jeito, estes usuários constroem estas territorialidades não necessariamente e exclusivamente para o consumo de drogas, mas sim com o fim de produzir múltiplos agenciamentos e sociabilidades proporcionados de formas distintas por cada equipamento urbano ou não. Isso significa que os circuitos são construídos pelos próprios cidadãos e de certa forma tolerados (em alguns casos até subsidiado) pelo poder público. Neste sentido, os controles e sanções formais e informais não se demonstraram eficazes em seus propósitos fundamentais de contenção do uso de drogas porque justamente este fenômeno social faz parte da dinâmica da cidade e corresponde à demanda de muitos usuários que buscam o lazer e a recreação através dessa prática tornada ilícita.

Após a análise de campo, entendeu-se que o cuidado e a atenção à saúde mental, com enfoque na redução de riscos e danos, seriam estratégias melhores para garantir os direitos humanos dos usuários de drogas, que também são usuários da cidade. Outro dado constatado foi que a ausência da polícia e a falta de repressão possibilita aos jovens criarem o costume e a cultura do uso público e explícito de substâncias ilícitas em ambientes de lazer. A tolerância das pessoas também facilita uma sensação confortável e relativamente segura. A categoria *legalize*, portanto, representaria uma certa segurança em relação à possibilidade de repressão ou invasão de privacidade, seja por sanções formais ou outros controles informais.

Outro dado importante observado seria a relevância de fatores simbólicos como tradição, costume, tolerância e frequência do fenômeno urbano estudado. Em praticamente todos os territórios e circuitos *legalize* pesquisados através de observação participante, havia a associação entre o lazer urbano e o consumo de drogas lícitas ou ilícitas. A concepção entre os frequentadores e usuários dos circuitos *legalize* com quem tive contato basicamente se resume em uma fala: "Ahh! A maconha tá liberada. Pelo menos em espaços como este devia ser liberada. Tá maluco, vei!! A galera fuma em alta (muito) aqui e ninguém fala um ai, tá ligado?" Este depoimento foi coletado num dia de sábado à noite no Solar do União, onde se localiza o Museu de Arte Moderna de Salvador, na apresentação musical chamada Jam no MAM.

Para além de entender o uso de drogas, através desta pesquisa, pode-se compreender algo sobre a cultura de uso das drogas em geral, já que os relatos não se

limitam aos circuitos *legalize*, mas refletem diversas situações em que os usuários agem quando estão usando drogas, tanto em territorialidades privadas, como públicas. Neste sentido, não se pode limitar o fenômeno de consumo público e coletivo de drogas exclusivamente àquilo que no senso comum é conhecido como consumo recreativo. A sociabilidade das drogas abrange outras concepções e símbolos culturais pertencentes a outros circuitos urbanos. Neste sentido, os circuitos *legalize* dividem simultaneamente territorialidades (equipamentos urbanos) com outros circuitos da metrópole.

Na cidade, sejam moradores ou turistas, aqueles que procuram lazer sabem antecipadamente quais os equipamentos urbanos associados aos respectivos circuitos (pedaços e manchas) *legalize*. Um ponto curioso a se analisar seria qual a abrangência do *sentido partilhado* da categoria e o quanto este sentido partilhado legitimaria o fenômeno do uso coletivo de drogas como parte do lazer. Quando perguntados sobre o significado da categoria *legalize*, alguns usuários destas manchas de lazer passam a ideia de que “tá tudo liberado”, e por isso, como afirmaria J. G. Magnani, estabelecem seus pedaços.

Como vimos na literatura apresentada, o uso de drogas ilegais teve sua origem em determinadas camadas sociais e em certos equipamentos urbanos, ao longo da história, e seus respectivos processos culturais se modificaram gerando novas formas e agenciamentos para o uso de drogas. Dito isto, o consumo de substâncias psicoativas, sejam legais ou ilegais, ao buscar um estilo de vida alternativo e uma expressão da liberdade, estabeleceu relações simbólicas estruturais com o lazer urbano.

Da mesma forma, este fenômeno social influencia e é influenciado por outros circuitos, localizados em suas determinadas manchas, pedaços e trajetos na cidade. (MAGNANI, 2012) Como foi demonstrado, os circuitos *legalize* fazem parte do lazer urbano. O que parece impedir a eficácia do modelo proibicionista é a tentativa insistente em manter tabus e preconceitos, ao invés de reconhecer as territorialidades do uso de drogas não como marginais, mas como parte legítima da vida social urbana.

## **Referências.**

BECKER, H. S. **Outsiders**. Estudos da sociologia do desvio. 1. ed. – Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 2008.

FIORE, Maurício. **Uso de drogas**: substâncias, sujeitos e eventos. Tese de Doutorado em Ciências Sociais. Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 2013.

MACRAE, Edward; SIMÕES, Júlio Assis. **Rodas de fumo**: o uso da maconha entre camadas médias urbanas. Salvador, Editora da Universidade Federal da Bahia, 2000. (2a. edição, 2004).

MAGNANI, J. G. C. **Da periferia ao centro**. Trajetórias de pesquisa em Antropologia Urbana. São Paulo: Editora Terceiro Nome, 2012.

PERLONGHER, N. Territórios marginais. In: GREEN, J. N.; TRINDADE, R. **Homossexualismo em São Paulo**. São Paulo: UNESP, 2005.

SANTOS, F. C. dos. **“Pode queimar: tá legalize”**. Uma antropologia do uso recreativo de drogas na cidade. Tese de doutorado em Antropologia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal da Bahia, 2017.